



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA N.º 41 - REUNIÃO TÉCNICA/2022.

Ata da 41.ª reunião do Núcleo de Governança e Controle Interno da Assessoria de Gestão de Pessoas, realizada no dia 25 de outubro de 2022, com o Pró-reitor de Gestão de Pessoas gabinete do Pró-reitor da Progep às 14h. Pauta da reunião: Apresentação do Relatório Interno de Ação de Governança n.º 01/2022.

1 No vigésimo quinto dia do mês de outubro de 2022, às 14h, os (as) servidores(as) Saulo de
2 Sousa Nogueira Costa; Islane Vidal Fonteles; e Ana Maria de Lima Simões (todos servidores
3 do Núcleo de Governança e Controle Interno/NGCI) reuniram-se com o Prof. Marcus Vinícius
4 Veras Machado (Pró-reitor de Gestão de Pessoas/Progep), na sala do gabinete da Progep, para
5 a **apresentação do Relatório Interno de Ação de Governança n.º 01/2022 referente à**
6 **análise do NGCI sobre das demandas de ouvidoria direcionadas à Progep no período**
7 **entre agosto de 2021 e agosto de 2022.** A reunião foi iniciada pelo servidor Saulo Nogueira
8 (NGCI) que explicou que o relatório foi elaborado a partir das informações solicitadas pela
9 Progep à Ouvidoria Geral da UFC por meio do Processo SEI n.º 23067.047157/2022-43. O
10 mencionado servidor do NGCI também enfatizou que o esforço em compreender os temas
11 demandados à Progep, por meio da Ouvidoria, representava um diagnóstico formal para o
12 entendimento da percepção da comunidade acadêmica e sociedade em geral sobre os assuntos
13 e serviços de responsabilidade da Progep. O servidor Saulo Nogueira (NGCI) ainda acrescentou
14 que essa compreensão deveria ser considerada como um elemento imprescindível à orientação
15 do planejamento de eventuais ações de melhoria, em especial na governança na área de gestão
16 de pessoas. Assim, oportunamente, foi explicado que as demandas são catalogadas em
17 diferentes categorias, a saber: como “denúncia”; “reclamação”; “solicitação”; “sugestão” e
18 “elogio”. Desse modo, foram registradas 104 demandas de ouvidoria atribuídas à Progep entre
19 agosto de 2021 a agosto de 2022. Essas demandas foram categorizadas como: 35
20 “reclamações”; 16 “denúncias”; 31 “solicitações”; 4 “sugestões”; e 18 “elogios”. Após uma
21 análise inicial, 5 demandas perderam o seu objeto, visto que estavam diretamente relacionadas
22 às necessidades exclusivas do período mais crítico causado pela COVID e outras 5 demandas
23 não foram consideradas como de pertencimento às atribuições da Progep. Assim, foram



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

24 consideradas 94 demandas com as seguintes subumanidades responsáveis: **8** (oito) referentes à
25 gestão da Progep (gabinete da Pró-reitoria); **1** (uma) referente à Assessoria de Gestão de Pessoas
26 (AGEP); **3** (três) específicas à Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (CPAC); **1**
27 (uma) pertinente à Secretaria de Apoio Administrativo (SEAD); **13** (treze) direcionadas à
28 Central de Relacionamento (CENTRAL) da Progep; **21** (vinte e uma) atribuídas à
29 Coordenadoria de Desenvolvimento e Carreira (CODEC); **1** (uma) relacionadas à
30 Coordenadoria de Pessoal e Controle Externo (COLEG); **14** (quatorze) direcionadas à
31 Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor (CPASE); **25** (vinte e cinco) referentes à
32 Coordenadoria de Cadastro e Pagamento (COCPG); e **6** (seis) atribuídas à Coordenadoria de
33 Qualidade de Vida no Trabalho (COQVT). Em resumo, foi registrado que 49% das demandas
34 foram de reclamações; 32% de solicitações; e 19% de elogios. Segundo o servidor Saulo
35 Nogueira (NGCI), o número de demandas de ouvidoria foi relacionado ao número de
36 documentos sob a gestão e o trâmite no SEI da Progep (entre agosto de 2021 e agosto de 2022)
37 e foi possível concluir que apesar de algumas situações muito específicas, a Progep tem
38 apresentado um trabalho satisfatório no atendimento às necessidades da comunidade
39 acadêmica. A partir da relação estabelecida entre o volume de documentos tramitados em
40 processos do SEI e o número de reclamações (por exemplo) foi possível concluir que se
41 tratavam de situações pontuais e sem a necessidade imediata de planejamento de ações de
42 melhoria. Após ampla discussão sobre o assunto, o relatório foi aprovado pelo Pró-reitor que
43 parabenizou o responsável pelo material. Oportunamente, o servidor Saulo Nogueira (NGCI)
44 informou que o seu próximo trabalho seria o de verificar os principais temas demandados à
45 Progep pela Coordenadoria Geral de Auditoria e solicitou ao Prof. Marcus Vinícius a
46 autorização para que pudesse iniciar essa ação. O Pró-reitor da Progep autorizou a iniciativa.
47 Sem mais assuntos para tratar, a reunião foi encerrada às 14h40 (catorze horas e quarenta
48 minutos). Para constar, eu, Ana Maria de Lima Simões, lotada na Assessoria de Gestão de
49 Pessoas da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei a presente ata que, após a sua aprovação,
50 será disponibilizada em meio digital. Participaram desse encontro, os seguintes servidores:

1. Marcus Vinícius Veras Machado (Progep)
2. Islane Vidal Fonteles (NGCI/AGEP)
3. Saulo de Sousa Nogueira Costa (NGCI/AGEP)
4. Ana Maria de Lima Simões (NGCI/AGEP)

